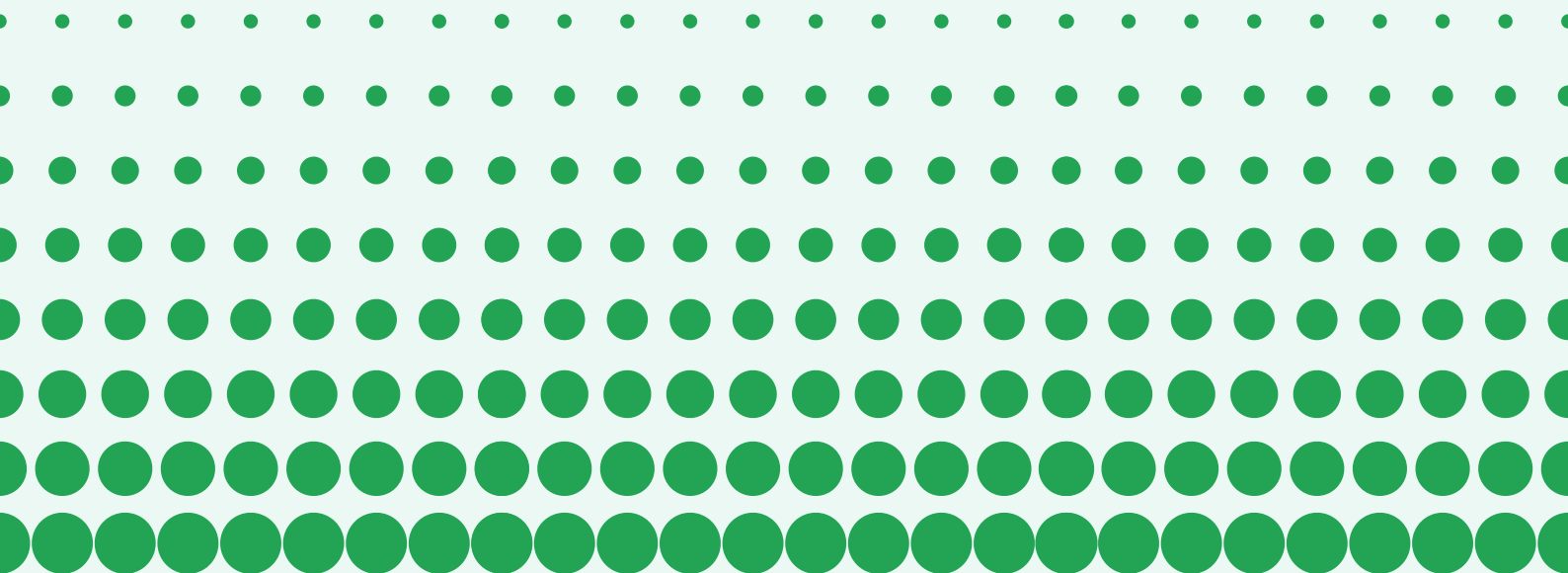


campus
Cabo Frio

Plano de Contingência Local

*Elaborado pela Comissão Local de Biossegurança do
campus Cabo Frio em atendimento ao Plano de
Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao
Modelo Remoto no IFFluminense, que foi aprovado pela
Resolução Nº 54/2021 - CONSUP/IFFLU, de 20 de
setembro de 2021.*



PLANO DE CONTINGÊNCIA LOCAL
CAMPUS CABO FRIO

COMISSÃO LOCAL DE BIOSSEGURANÇA

Joilma Nogueira do Espirito Santo – Técnico-Administrativo em Educação
(Presidente)

André Luiz dos Santos Fonseca - Docente

Clodoaldo Cristiano da Silva - Técnico-Administrativo em Educação

Debora Pinto de Oliveira Santos - Técnico-Administrativo em Educação

Eric Barros Lopes - Docente

Fábio dos Santos Santos - Técnico-Administrativo em Educação

Gisele dos Santos Valido - Técnico-Administrativo em Educação

Gustavo Dias da Silva - Técnico-Administrativo em Educação

João Vitor Silva Matias - Docente

Joilton dos Santos Mendes - Técnico-Administrativo em Educação

José Luis Del Castilho – Responsável de aluno

Júlia Moreira Almeida dos Santos - Discente

Leonardo Pereira da Silva - Docente

Letícia Nascimento Boamond de Oliveira - Discente

Manildo Marcião de Oliveira - Docente

Marcos da Silveira Pugirá - Técnico-Administrativo em Educação

Mariana Gomez – Responsável de aluno

Mateus Reynaldo de Souza - Discente

Mitz Barros Ferreira - Técnico-Administrativo em Educação

Renato Cerqueira de Carvalho - Docente

Vagner Machado de Assis - Docente

Vinícius Teixeira dos Santos - Docente

Wallace Pessanha Caetano – Discente

Cabo Frio

Outubro de 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PÚBLICO-ALVO	5
3. ANÁLISE DOS ESPAÇOS DO CAMPUS	5
3.1 Espaços não analisados	12
4. VULNERABILIDADES DO CAMPUS	13
5. AÇÕES E ESTRATÉGIAS	13
5.1 Cantina, refeitório, copa e demais espaços de alimentação	14
5.2 Espaços de alimentação improvisados no interior dos setores	17
5.3 Banheiros	17
5.4 Bebedouros e substituição de copos descartáveis	18
5.5 Veículos institucionais	19
6. NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS	21
6.1 Portaria	22
6.2 Guarita da portaria	22
6.3 Blocos do <i>campus</i>	22
6.4 Recepção do Bloco A	23
6.5 Corredores	24
6.6 Bebedouros	25
6.7 Banheiros	25
6.8 Biblioteca	25
6.9 Sala de Atendimento Médico/ Enfermagem	26
6.10 Auditório do Bloco A	27
6.11 Sala de apoio ao auditório do Bloco A	27
6.12 Sala de reuniões e videoconferência do Bloco A	28
6.13 Cantinas, refeitórios, copas e demais espaços de alimentação	28
6.14 Área comum para higienização de utensílios pessoais de alimentação	28
6.15 Setores Administrativos e Pedagógicos	29
6.16 Laboratórios	30
6.17 Veículos institucionais	32
7. FORMAS DE DIVULGAÇÃO	32

8. CONCLUSÃO	32
9. HISTÓRICO DE REVISÕES	33

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro I – Análise e identificação dos espaços do Bloco A	5
Quadro II - Análise e identificação dos espaços do Bloco B	7
Quadro III – Análise e identificação dos espaços do Bloco C	8
Quadro IV – Análise e identificação dos espaços do Bloco D	8
Quadro V – Análise e identificação dos espaços do Bloco E	9
Quadro VI – Análise e identificação dos espaços do Bloco F	10
Quadro VII – Análise e identificação dos espaços do Bloco G	10
Quadro VIII – Análise e identificação dos espaços do Bloco H	11
Quadro IX – Análise e identificação dos espaços adjacentes	11
Quadro X – Análise e identificação dos veículos institucionais	12
Figura 1 - Esquema de disposição das mesas e filas do salão do refeitório	15
Figura 2 - Esquema de disposição de mesas e portas da sala de convivência e alimentação	16
Figura 3 – Esquema de interdição das pias dos banheiros	18
Figura 4 – Esquema de disposição dos assentos do veículo de transporte	20

1. INTRODUÇÃO

Considerando a publicação da Resolução Nº 54/2021 - CONSUP/IFFLU, de 20 de setembro de 2021, que aprova o Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto do IFFluminense, a Comissão Local de Biossegurança apresenta o Plano de Contingência Local do *campus* Cabo Frio, conforme modelo indicado no ANEXO II da referida resolução.

O *campus* Cabo Frio é um dos doze *campi* do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IF Fluminense atendendo atualmente cerca de 1.500 alunos e dispondo de uma infraestrutura com salas de aula, biblioteca, laboratórios, refeitório, quadra de esportes e um auditório para 300 pessoas. O *campus* fica localizado no município de Cabo Frio que se encontra situado no interior do Estado do Rio de Janeiro, na região das Baixadas Litorâneas.

De acordo com a 53ª atualização do Mapa de Risco de Covid-19 do Estado do Rio de Janeiro, divulgada no dia 22 de outubro de 2021 pela Secretaria de Estado de Saúde, houve uma redução de 47% nas internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e de 50% no número de óbitos provocados pela doença, o que caracteriza uma das maiores quedas desde o início da pandemia. Com isso, o estado permanece, pela segunda semana consecutiva, com classificação de baixo risco (bandeira amarela) em todas as regiões.

Segundo o Boletim Epidemiológico do município de Cabo Frio, atualizado em 21 de outubro de 2021, foram aplicadas até o momento o total de 241.137 doses de vacinas contra a COVID – 19, incluindo 1ª e 2ª dose, e dose única. Quanto ao calendário municipal de vacinação, foram administradas, na semana de 19 a 22 de outubro de 2021, vacinas referentes à repescagem para 1ª dose de pessoas com 12 anos ou mais, segunda dose para as pessoas que se encontram no período de aplicação e dose de reforço para profissionais da saúde, pessoas imunossuprimidas de 19 a 69 anos e idosos de 60 anos ou mais.

Tendo em vista as fases de retomada das atividades presenciais não adaptáveis ao modelo remoto do IFFluminense, faz-se importante destacar que o *campus* Cabo Frio se

encontra atualmente na Fase 1, exercendo parcialmente as atividades administrativas e com as atividades acadêmicas presenciais suspensas.

Este plano de contingência tem como objetivo geral:

- Preparar o *campus* Cabo Frio para o acionamento da Fase 2 e, posteriormente, para o avanço das demais fases estabelecidas no Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto do IFFluminense, considerando o quadro de fases de retomada das atividades presenciais não adaptáveis ao modelo remoto.

E como objetivos específicos:

- Analisar os espaços disponíveis no *campus* e indispensáveis para o avanço de fase;
- Identificar a atual capacidade de cada espaço, considerando as diretrizes de ocupação determinadas para o avanço de fase;
- Identificar as vulnerabilidades do *campus* que dificultem o cumprimento das medidas de biossegurança;
- Apontar ações e estratégias necessárias para prevenir e mitigar as vulnerabilidades identificadas;
- Elaborar normas para a utilização dos espaços institucionais necessários para o avanço de fase, considerando as especificidades do *campus*;
- Determinar formas de divulgação do plano de contingência aos membros da comunidade acadêmica.

Este documento foi elaborado pela Comissão Local de Biossegurança do *campus* Cabo Frio que foi nomeada por meio da Portaria N° 35/2021 - DGCCFRIO/REIT/IFFLU, de 20 de setembro de 2021. A comissão é atualmente composta por estudantes, representantes de pais e responsáveis, servidores da área de Saúde Pública, Enfermagem, Nutrição, Biologia, Química, Física, Mecânica, Ensino, História, Biblioteconomia, Gestão, Administração, Tecnologia da Informação e Eletroeletrônica. Ressalta-se que todos os discentes que compõem a comissão foram dispensados das atividades que careceram de participação presencial para serem realizadas.

2. PÚBLICO-ALVO

- Servidores que exerçam atividades essenciais e excepcionais para o avanço das fases;
- Trabalhadores terceirizados;
- Estudantes que estejam inseridos nas atividades acadêmicas presenciais estabelecidas como prioridade em cada fase;
- Pais e responsáveis de alunos;
- Visitantes.

3. ANÁLISE DOS ESPAÇOS DO CAMPUS

Para a análise e identificação dos espaços, foram aplicadas as diretrizes de ocupação determinadas no Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto (Resolução Nº 54/2021 - CONSUP/IFFLU) e nos protocolos de biossegurança.

Visando a otimização das ações e estratégias deste plano de contingência, e considerando a estrutura organizacional do *campus* Cabo Frio, a avaliação dos espaços será apresentada nos quadros a seguir de acordo com os blocos nos quais estes se encontram inseridos, excetuando-se os espaços indicados como adjacentes e os veículos institucionais que serão apresentados em quadros específicos.

Quadro I – Análise e identificação dos espaços do Bloco A

Local/Sala	Capacidade Normal	Capacidade reduzida devido à pandemia
Recepção	04	02
Laboratório de Informática (Sala A03)	41 (incluindo o professor)	21 (incluindo o professor)
Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos A	29 (incluindo o professor)	09 (incluindo o professor)

Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos B	11 (incluindo o professor)	06 (incluindo o professor)
Direção-Geral	14	09
Gabinete da Direção-Geral	04	02
Diretoria de Administração e Infraestrutura	1ª Sala: 04 2ª Sala: 04 Total: 08	2ª Sala 04 2ª Sala: 03 Total: 07
Setor de Infraestrutura	03	03
Diretoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida	06	06
Diretoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (sala de atendimento)	04	04
Coordenação de Compras e Contabilidade	05	05
Almoxarifado do Setor de Compras	02	01 por vez
Almoxarifado de Material de Manutenção	02	01 por vez
Coordenação de Pesquisa e Extensão	05	05
Sala da CISPCCTAE	01	01
Sala A15	17	09
Setor de Tecnologia da Informação	05	05
Setor de Tecnologia da Informação (sala de atendimento)	01	01
Setor de Pós-Graduação	02	02
Setor de Comunicação	03	03
Sala de convivência e alimentação	16	03
Copa da sala de convivência e alimentação	03	01

Auditório	90	27
Sala de apoio ao auditório	12	02
Sala de reuniões e videoconferência	25	07
Bebedouros	02 por bebedouro	01 por bebedouro
Banheiro da sala da Direção-Geral (Nº 01)	01	01
Banheiro masculino 2º Andar (Nº 02)	05	03
Banheiro feminino 2º Andar (Nº 03)	04	03
Banheiro masculino 2º Andar (Nº 04)	06	04
Banheiro feminino 2º Andar (Nº 05)	04	03
Banheiro masculino 1º Andar (Nº 06)	06	04
Banheiro feminino 1º Andar (Nº 07)	05	04
Banheiro feminino 1º Andar (Nº 08)	04	03

Quadro II - Análise e identificação dos espaços do Bloco B

Local/Sala	Capacidade normal	Capacidade reduzida devido à pandemia
Sala de Atendimento Médico/Enfermagem	06	03
Sala do NAPNEE	07	04
Sala da Monitoria	05	02
Setor Administrativo/Pedagógico do Bloco B	Hall de entrada: 04 Sala do lado direito: 08 Sala do lado esquerdo: 08 Sala de atendimento I: 05 Sala de atendimento II: 05 Total: 30	Hall de entrada: 01 Sala do lado direito: 06 Sala do lado esquerdo: 05 Sala de atendimento I: 02 Sala de atendimento II: 02 Total: 16
Bebedouro	02	01
Banheiro do corredor (Nº 09)	01	01

Banheiro do setor Administrativo/Pedagógico (Nº 10)	01	01
Banheiro da Sala de Atendimento Médico/Enfermagem (Nº 11)	01	01

Quadro III – Análise e identificação dos espaços do Bloco C

Local/Sala	Capacidade normal	Capacidade reduzida devido à pandemia
Laboratório de Informática (Sala C01)	25 (incluindo o professor)	13 (incluindo o professor)
Biblioteca	50	14
Registro Acadêmico	Sala de atendimento: 08 Sala de computadores: 06 Sala de arquivos: 06 Total: 20	Sala de atendimento: 04 Sala de computadores: 04 Sala de arquivos: 03 Total: 11
Setor de Ensino Superior (sala das coordenações)	08	08
Setor de Ensino Superior (sala da direção)	02	02
Reprografia	03	01
Bebedouro	02	01
Banheiro masculino (Nº 12)	10	06
Banheiro feminino (Nº 13)	09	07

Quadro IV – Análise e identificação dos espaços do Bloco D

Local/Sala	Capacidade normal	Capacidade reduzida devido à pandemia
Laboratório de Hidráulica/Pneumática (Sala D2)	41 (incluindo o professor)	09 (incluindo o professor)
Laboratório de Usinagem/ Técnicas de Manutenção/ Tecnologia Mecânica (Sala D3)	21 (incluindo o professor)	08 (incluindo o professor)

Laboratório de Solda (Sala D6)	31 (incluindo o professor)	11 (incluindo o professor)
Laboratório de Ensaios Mecânicos/ Ensaios de Materiais	Sala I: 14 Sala II: 19 Sala III: 06 Total: 39 (as capacidades já incluem o professor)	Sala I: 06 Sala II: 09 Sala III: 03 Total: 18 (as capacidades já incluem o professor)
Bebedouro	02	01
Banheiro do hall de entrada (Nº 14)	01	01

Quadro V – Análise e identificação dos espaços do Bloco E

Local/Sala	Capacidade normal	Capacidade reduzida devido à pandemia
Laboratório de Física A (Sala E02)	31 (incluindo o professor)	09 (incluindo o professor)
Laboratório de Física B	41 (incluindo o professor)	11 (incluindo o professor)
Laboratório Didático (Sala E-08)	31 (incluindo o professor)	07 (incluindo o professor)
Sala de apoio à pesquisa (Sala E-09)	04	01 (em períodos diferentes)
LEMAM (Sala E-10)	11 (incluindo o professor)	06 (incluindo o professor)
Laboratório de Ecotoxicologia	01	01 (em períodos diferentes)
Laboratório de Histologia	01	01 (em períodos diferentes)
Bebedouro	02	01
Banheiro masculino (Nº 15)	04	03
Banheiro feminino (Nº 16)	04	03

Quadro VI – Análise e identificação dos espaços do Bloco F

Local/Sala	Capacidade normal	Capacidade reduzida devido à pandemia
Laboratório A (Sala F-01)	21 (incluindo o professor)	07 (incluindo o professor)
Laboratório de Equipamentos 1 (Sala F02)	01	01
Almoxarifado (Sala F03)	03	01
Laboratório B (Sala F04)	31 (incluindo o professor)	07 (incluindo o professor)
Laboratório E (Sala F05)	31 (incluindo o professor)	07 (incluindo o professor)
Laboratório C (Sala F06)	31 (incluindo o professor)	10 (incluindo o professor)
Laboratório de Equipamentos 2 (Sala F07)	05	01
Sala de Apoio Técnico (Sala F08)	02	01 (em períodos diferentes)
Laboratório D (Sala F09)	21 (incluindo o professor)	07 (incluindo o professor)
Bebedouro	02	01
Banheiro masculino (Nº 17)	04	03
Banheiro feminino (Nº 18)	04	03

Quadro VII – Análise e identificação dos espaços do Bloco G

Local/Sala	Capacidade normal	Capacidade reduzida devido à pandemia
Almoxarifado de Insumos (Sala G02)	03	01 por vez
Laboratório Cozinha Pedagógica (Sala G03)	11 (incluindo o professor)	04 (incluindo o professor)
Panificação (Sala G04)	10 (incluindo o professor)	04 (incluindo o professor)
Laboratório de Cozinhas Frias (Sala G05)	16 (incluindo o professor)	03 (incluindo o professor)
Laboratório de Serviço de Sala e Bar (Sala G06)	12 (incluindo o professor)	03 (incluindo o professor)

Laboratório de Análise Sensorial (Sala G07)	12 (incluindo o professor)	03 (incluindo o professor)
Bebedouro	02	01
Banheiro masculino (Nº 19)	04	03
Banheiro feminino (Nº 20)	04	03

Quadro VIII – Análise e identificação dos espaços do Bloco H

Local/Sala	Capacidade normal	Capacidade reduzida devido à pandemia
Salão do Refeitório	189	36
Cozinha do Refeitório	15	05
Sala da Nutricionista	03	02
Sala das Copeiras	06	02
Bebedouro	02	01
Banheiro masculino – salão do refeitório (Nº 21)	04	03
Banheiro feminino – salão do refeitório (Nº 22)	06	05
Banheiro localizado na área de serviço (Nº 23)	03	01

Quadro IX – Análise e identificação dos espaços adjacentes

Local/Sala	Capacidade normal	Capacidade reduzida devido à pandemia
Guarita da portaria	06	02
Copa/Cozinha da guarita da portaria	02	01 por vez
Banheiro da guarita da portaria (Nº 24)	01	01
Área comum para higienização de		

utensílios pessoais de alimentação	03	01 por vez
Refeitório dos Trabalhadores Terceirizados I	24	06
Vestiário dos Trabalhadores Terceirizados II	12	04

Quadro X – Análise e identificação dos veículos institucionais

Local/Sala	Capacidade normal	Capacidade reduzida devido à pandemia
Modelo Hatch (01 unidade)	05 (incluindo o motorista)	02 (incluindo o motorista)
Modelo Sedan (01 unidade)	05 (incluindo o motorista)	02 (incluindo o motorista)
Multivan (01 unidade)	07 (incluindo o motorista)	03 (incluindo o motorista)
Van (01 unidade)	16 (incluindo o motorista)	05 (incluindo o motorista)
Micro-ônibus (01 unidade)	28 (incluindo o motorista)	08 (incluindo o motorista)

3.1 Espaços não analisados

Diante da configuração apresentada e considerando a primazia dos protocolos de biossegurança, solicita-se a interdição dos ambientes não analisados pela comissão e, conseqüentemente, não classificados neste plano de contingência haja vista a impossibilidade de atendimento aos protocolos estabelecidos pela Comissão Central e/ou a não priorização do espaço para o acionamento da Fase 2.

Os demais espaços serão analisados e classificados a cada avanço de fase e de acordo com as atividades previstas no Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto. Essas novas informações serão acrescidas ao tópico “9. HISTÓRICO DE REVISÕES”.

4. VULNERABILIDADES DO CAMPUS

Os espaços de alimentação analisados pela Comissão Local de Biossegurança consistem em um ponto nevrálgico de vulnerabilidade quanto ao risco de exposição ao SARS-CoV-2, visto que as máscaras precisam ser retiradas nos momentos de alimentação. Além disso, pelo fato de o ato de comer consistir em um ato intrinsecamente social, tem-se por hábito utilizar desse momento para conversar o que, sem máscara, aumenta substancialmente o risco de transmissão do vírus, considerando a circulação de um grande quantitativo de pessoas de grupos diferentes e de modo constante.

Outro ponto que chama atenção é o uso dos banheiros coletivos, especialmente das pias coletivas que possuem mais de uma bacia por pia, uma vez que este formato de lavatório favorece a aproximação de pessoas quando utilizado simultaneamente, além de serem locais onde, ocasionalmente, é preciso retirar a máscara para realizar algumas práticas de higiene, tais como lavar o rosto, higienizar boca e dentes, entre outras.

Levando em consideração o tempo das viagens realizadas para outros *campi* e instituições (Reitoria, Visitas Técnicas e afins), os veículos institucionais também consistem em pontos vulneráveis para a execução dos protocolos de biossegurança.

Quanto à disponibilidade de materiais necessários para o cumprimento das normas de biossegurança estabelecidas no Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto, a disposição de copos descartáveis para uso nos bebedouros se apresenta como ponto sensível, tendo em vista que não há dotação orçamentária para atender a demanda imediata. O estoque existente não poderá atender a demanda, visto que não houve um planejamento prévio para constar na dotação orçamentária e consequentemente na licitação para aquisição em larga escala.

5. AÇÕES E ESTRATÉGIAS

De acordo com as vulnerabilidades do *campus* apontadas no tópico anterior, serão tratadas neste tópico as ações e estratégias necessárias para prevenir e mitigar as fragilidades existentes. Assim, serão apresentadas as solicitações realizadas para a adequação dos espaços e as normas específicas elaboradas pela Comissão Local de Biossegurança para a utilização correta dos espaços.

Para o desenvolvimento dessas ações foram consideradas as diretrizes estabelecidas no Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto, os protocolos de biossegurança e as especificidades do *campus* Cabo Frio.

5.1 Cantina, refeitório, copa e demais espaços de alimentação

É importante destacar que a cantina do *campus* se encontra desativada no momento, por isso, não serão apresentadas aqui ações e estratégias para a utilização desse espaço. Caso haja mudança de cenário durante o avanço de fases, esse espaço também será analisado e classificado, e as novas informações serão acrescidas ao tópico “9. HISTÓRICO DE REVISÕES”.

O refeitório, copas e demais espaços de alimentação terão o distanciamento mínimo de 2 metros, considerando o alto risco de disseminação da Covid-19 pela não utilização de máscaras no momento da refeição. Este distanciamento mínimo será adotado não apenas entre as cadeiras, mas também em filas e nos balcões de atendimento.

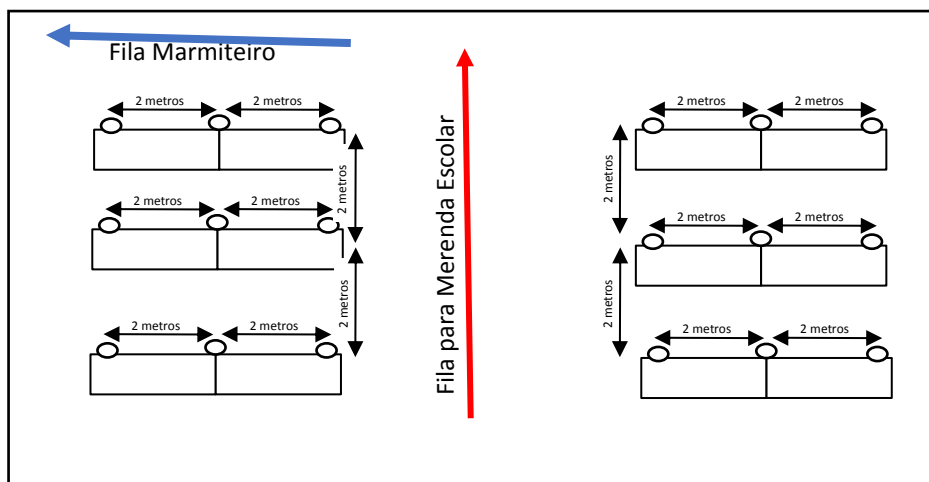
Solicitação de adequação às normas:

- Afixação de aviso indicando risco elevado para Covid-19 na entrada do ambiente;
- Afixação, na entrada do ambiente, de sinalização contendo as normas de uso do espaço;
- Disponibilização de tapete sanitizante na entrada (com solução de hipoclorito 0,1% m/v (solução: 50 mL de água sanitária com cloro ativo a 2% ou 2,5% m/v para 1 L de água) na entrada do ambiente.
- Demarcação de lugar nas mesas;
- Interdição de mobiliários excedentes à capacidade máxima;
- Disponibilização de álcool gel 70% nas mesas;
- Disponibilização de lixeiras com tampa e acionamento por pedal;
- Reorganização de mesas o mais próximo possível das janelas;
- Manutenção de portas e janelas abertas e aparelhos de ar condicionado desligados.

Normas específicas elaboradas:

- Realização de capacitação para os trabalhadores responsáveis pela higienização desses espaços;
- Realização de capacitação para as copeiras;
- Implementação de ações de educação em saúde para toda comunidade acadêmica;
- Salão do Refeitório - afixação de sinalização de Entrada e Saída - afixação de sinalização com instruções de uso dos equipamentos - demarcação de fila para a Merenda Escolar - delimitação do espaço no balcão de distribuição da Merenda Escolar - demarcação da fila para acesso à Marmiteira. Algumas das orientações mencionadas aqui estão ilustradas na figura abaixo:

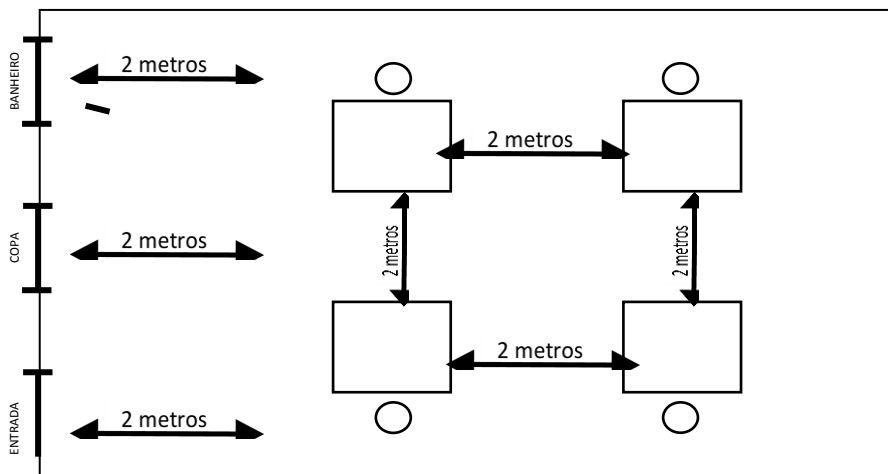
Figura 1 - Esquema de disposição das mesas e filas do salão do refeitório



O acesso ao salão do refeitório será restrito ao horário de intervalo para refeição. A Direção de Ensino estabelecerá o horário de distribuição de lanches dos estudantes em conjunto com a Nutricionista.

- Sala de Convivência e Alimentação – interdição da televisão de forma a evitar aglomerações – interdição do sofá - substituição de mesas redondas por mesas quadradas de plástico que serão organizadas conforme ilustrado na figura abaixo:

Figura 2 - Esquema de disposição de mesas e portas da sala de convivência e alimentação



A Sala de Convivência e Alimentação já possuirá tapetes sanitizantes disponibilizados nas entradas do Bloco A (área de localização da sala), sendo assim, não haverá necessidade de disponibilização de novo tapete.

- Copa da Sala de Convivência e Alimentação - sinalização indicando uma pessoa por vez e uso obrigatório de máscara;
- Refeitório dos trabalhadores terceirizados – recomendação de uso do Salão do Refeitório para realizar as refeições quando o espaço disponibilizado for insuficiente para comportar todos.
- Cozinha do Refeitório – o tapete sanitizante ficará disponível na entrada localizada à esquerda do Bloco H - disponibilização de face shield para as Copeiras - manutenção de distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as funcionárias durante o período de trabalho;
- Cozinha/Copa da Guarita – sinalização indicando uma pessoa por vez - disponibilização de apenas uma cadeira na mesa de refeições.

5.2 Espaços de alimentação improvisados no interior dos setores

Seguindo as orientações do Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto, solicita-se a interdição desses espaços com afixação de aviso indicando a impossibilidade de consumo de alimentos e da utilização de equipamentos como cafeteiras e semelhantes. Assim, o consumo de alimentos deverá ser realizado em local específico para tal, observando as normas disponíveis para uso do espaço.

Levando em consideração a estrutura organizacional do *campus* Cabo Frio, ficará permitido, apenas, o uso do frigobar com a finalidade de armazenamento e conservação de alimentos que serão consumidos em local específico para tal.

5.3 Banheiros

Solicitação de adequação às normas:

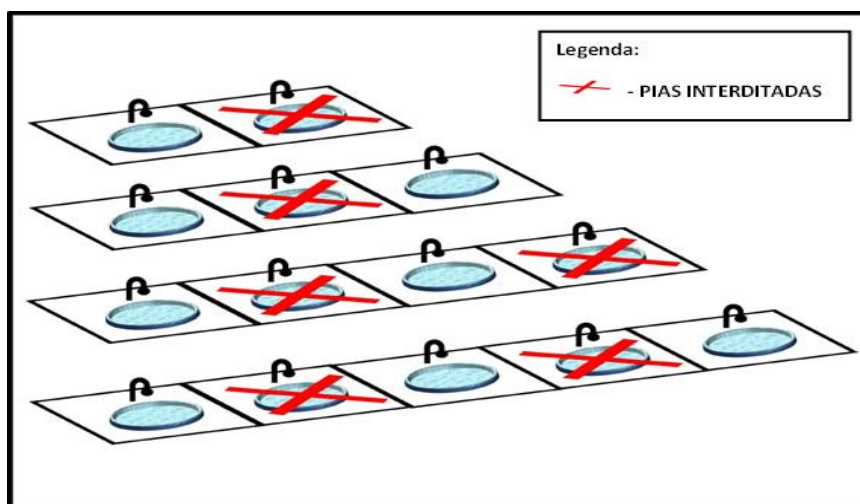
- Afixação, na entrada do banheiro, de aviso indicando risco elevado para Covid-19;
- Instalação de *dispenser* de álcool gel 70% próximo à porta (lado externo e interno);
- Manutenção de porta de entrada principal e janelas abertas;
- Afixação, dentro do banheiro e próximo ao suporte de toalha de papel descartável, do cartaz com a instrução padrão apresentada na página 33 do Plano de Retorno às Atividades Presenciais não adaptáveis ao modelo remoto;
- Disponibilização de lixeira com tampa e acionamento por pedal no lado externo dos banheiros, próximo à porta;
- Afixação de sinalização com instruções para a comunicação de falta de materiais de higiene e/ou a limpeza inadequada do espaço;
- Enumeração dos banheiros visando facilitar a identificação destes no momento de comunicar a falta de materiais de higiene e/ou a limpeza inadequada do espaço.

Normas específicas elaboradas:

- Realização de capacitação para os trabalhadores responsáveis pela higienização dos banheiros;

- Implementação de ações de educação em saúde para toda comunidade acadêmica;
- Grande parte dos banheiros do *campus* já possuem instruções sobre a lavagem correta das mãos, assim, serão afixadas tais instruções apenas na pequena parte de banheiros que ainda não possui;
- Mictórios - será realizada a interdição completa dos mictórios de uso coletivo e a interdição intercalada dos mictórios de uso individual;
- Pias dos banheiros - interdição intercalada de modo a evitar o uso simultâneo das pias que estão localizadas lado a lado. Esta recomendação está exemplificada na figura abaixo.

Figura 3 – Esquema de interdição das pias dos banheiros



5.4 Bebedouros e substituição de copos descartáveis

O Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto orienta que os bebedouros de jato sejam desativados, substituídos pelos de torneira e que toda comunidade acadêmica seja orientada a não utilizá-los para reabastecer garrafas individuais.

O *campus* Cabo Frio já possui bebedouros de torneira (conforme orientado) e para realizar a substituição do copo descartável irá distribuir aos estudantes cerca de 1500

canecas novas de uso individual que já se encontram em estoque. Além disso, serão realizadas ações e campanhas para incentivar o uso de copo/caneca individual por toda comunidade acadêmica.

Ressalta-se que o uso do copo/caneca individual não desrespeita as normas estabelecidas no Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto por se tratar de um utensílio que não induz o indivíduo a encostá-lo na torneira do bebedouro, diferente do que acontece quando se utiliza a garrafas individual.

Solicitação de adequação às normas:

- Realização de capacitação para os trabalhadores responsáveis pela higienização dos bebedouros;
- Implementação de ações de educação em saúde para toda comunidade acadêmica;
- Instalação de *dispenser* de álcool gel 70% próximo aos bebedouros;
- Afixação de instruções sobre o uso correto do bebedouro.

Normas específicas elaboradas:

- Sinalização indicando uma pessoa por vez;
- Distribuição de canecas novas de uso individual aos estudantes;
- Realização de ações e campanhas para incentivar o uso de copo/caneca individual por toda comunidade acadêmica.

5.5 Veículos institucionais

Durante as fases de retorno gradual das atividades presenciais não adaptáveis ao modelo remoto, deverão ser realizadas apenas viagens essenciais à execução das atividades didáticas, pedagógicas, administrativas (essenciais e excepcionais) previstas em cada fase do Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto.

Solicitação de adequação às normas:

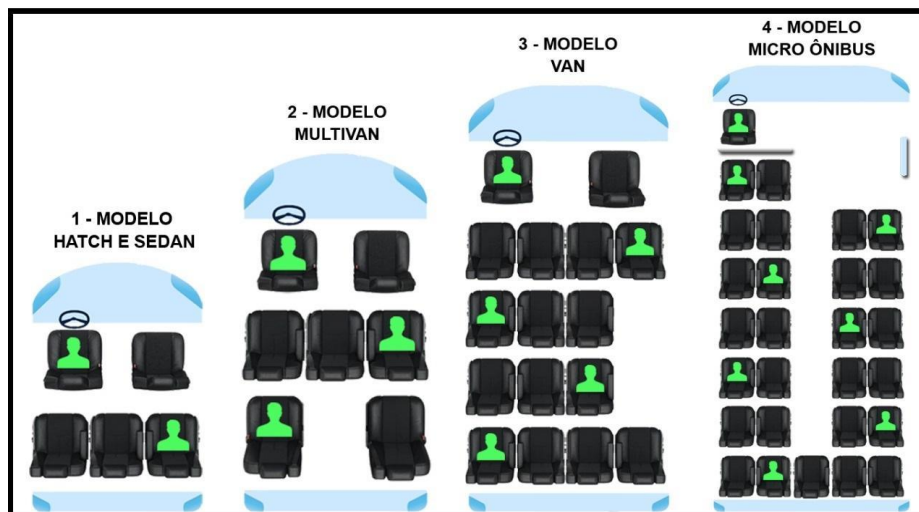
- Utilização da máscara durante todo o período de permanência nos veículos;

- Disponibilização de álcool gel 70% para higienização das mãos e dos punhos durante todo o percurso da viagem;
- Em caso de uso de veículos coletivos a ocupação ficará restrita a 50% da capacidade de passageiros sentados, não sendo permitida a permanência em pé durante a viagem.

Normas específicas elaboradas:

- Priorização de realização de reuniões de forma remota a partir da utilização de recursos tecnológicos;
- Realização de capacitação para os motoristas;
- Caso seja imprescindível o uso do veículo, será realizado o agendamento prévio, respeitando a capacidade descrita no Quadro X e o distanciamento indicado na figura abaixo.

Figura 4 – Esquema de disposição dos assentos do veículo de transporte



6. NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS

Existem normas e medidas de segurança que, de acordo com o Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto, são descritas como ações que deverão ser aplicadas nos diferentes ambientes das unidades do IFFluminense, tais como:

- Distanciamento social (mínimo de 1,5 metro entre os indivíduos durante o trânsito e permanência em todos os ambientes das unidades, e mínimo de 2,0 metros em ambientes destinados à alimentação e realização de atividades físicas e esportivas);
- Uso de máscaras por toda a comunidade acadêmica;
- Higiene pessoal e ambiental reforçadas;
- Detecção precoce e isolamento de indivíduos sintomáticos;
- Afixação na entrada de cada ambiente da instituição de um cartaz indicando a lotação máxima permitida;
- Remoção dos tapetes e carpetes, já que estes favorecem o acúmulo de partículas virais e dificultam o processo de limpeza do piso;
- Manutenção de janelas e portas abertas para favorecer o fluxo de ar nos ambientes, assim como a manutenção dos aparelhos de ar condicionado desligados;
- Limpeza e desinfecção iniciais de todas as instalações para a retomada das atividades presenciais não adaptáveis ao modelo remoto.

Posto isso, este tópico se aterá às solicitações de adequação dos espaços do *campus* e às normas específicas elaboradas pela Comissão Local de Biossegurança para a utilização correta destes, considerando as especificidades do *campus* Cabo Frio. Para a execução dessas ações foram consideradas as diretrizes estabelecidas no Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto e os protocolos de biossegurança.

6.1 Portaria

Solicitação de adequação às normas:

- Afixação de sinalização contendo orientações de biossegurança;
- Disponibilização de *dispenser* de álcool gel 70%.

Normas específicas elaboradas:

- A especificidade da porta de entrada principal do *campus* Cabo Frio (extensa e descoberta) não permitirá a disponibilização de tapete sanitizante, portanto, os tapetes sanitizantes serão disponibilizados em todas as entradas dos Blocos do *campus*.

6.2 Guarita da portaria

Solicitação de adequação às normas:

- Instalação de *dispenser* de álcool gel 70% na entrada;
- Disponibilização de tapete sanitizante na entrada;
- Afixação de sinalização de biossegurança no interior da Guarita de acordo com cada ambiente (banheiro, copa/cozinha).

Normas específicas elaboradas:

- Disponibilização de apenas uma cadeira na mesa de refeições.

6.3 Blocos do *campus*

Solicitação de adequação às normas:

- Disponibilização de tapete sanitizante nas entradas;
- Afixação de sinalização contendo orientações de biossegurança;
- Instalação de *dispenser* de álcool gel 70% nas entradas;

- Disponibilização (em locais estratégicos) de lixeira com tampa e acionamento por pedal para o descarte exclusivo de máscaras descartáveis.

Normas específicas elaboradas:

- Bloco A - sinalização de sentido de subida e descida das escadas;
- Bloco B - instalação de *dispenser* de álcool gel 70% apenas na entrada principal, pois já ficará disponível um *dispenser* na entrada da Sala de Atendimento Médico/Enfermagem, que fica localizada na entrada acessória;
- Bloco C - instalação de *dispenser* de álcool gel 70% apenas na entrada que fica localizada de frente para o Bloco A, pois já ficarão disponíveis *dispensers* na entrada da Reprografia e do Registro Acadêmico, que ficam localizados em cada uma das outras duas entradas.
- Bloco D - considerando a estrutura organizacional do Bloco, que é constituído por entradas distintas que levam aos laboratórios de ensino, haverá necessidade de disponibilização de tapete sanitizante em todas as entradas assim como a instalação de *dispenser* de álcool gel 70%;
- Bloco F - disponibilização de tapete sanitizante nas portas de emergência. Visando evitar aglomerações no corredor e na entrada principal do Bloco, serão mantidas abertas as portas de emergência, com sinalização de sentido de entrada e saída pelas mesmas, reservando a entrada principal para outros espaços e laboratórios que não possuem duas portas;
- Bloco H - disponibilização de tapete sanitizante na entrada destinada ao recebimento de entregas.

6.4 Recepção do Bloco A

Solicitação de adequação às normas:

- Demarcação de fila para atendimento no balcão;
- Demarcação sinalizando a linha de distância a ser mantida entre as pessoas atendidas e as recepcionistas;

- Disponibilização de lixeira com tampa e acionamento por pedal para as recepcionistas.

Normas específicas elaboradas:

- Interdição do telefone público (orelhão).

6.5 Corredores

Solicitação de adequação às normas:

- Disponibilização de lixeira com tampa e acionamento por pedal;
- Instalação de *dispenser* de álcool gel 70%.

Normas específicas elaboradas:

- Corredores do Bloco A (1º andar) - manutenção das portas e janelas da entrada dos fundos abertas durante todo horário de funcionamento do *campus*, a fim de favorecer a circulação de ar natural nos corredores.
- Corredores do Bloco A (2º andar) - manutenção das portas e janelas do auditório abertas durante todo horário de funcionamento do *campus*, a fim de favorecer a circulação de ar natural nos corredores.
- Corredores do Bloco B – manutenção das duas portas de entrada abertas durante todo horário de funcionamento do *campus*, a fim de favorecer a circulação de ar natural nos corredores;
- Corredores do Bloco C – manutenção das três portas de entrada abertas durante todo horário de funcionamento do *campus*, a fim de favorecer a circulação de ar natural nos corredores;
- Em corredores que possuem cadeiras de assento múltiplo, serão realizadas demarcações de forma a manter apenas um lugar disponível para uso, interditando os demais lugares com fita. Em cadeiras que possuem mais de três assentos, serão interditados os lugares localizados no meio, deixando disponíveis para uso apenas os assentos localizados nas pontas.

6.6 Bebedouros

- Consiste em uma vulnerabilidade do *campus*, portanto, todas as adequações solicitadas e normas específicas elaboradas se encontram descritas no tópico “5. AÇÕES E ESTRATÉGIAS”.

6.7 Banheiros

- Consiste em uma vulnerabilidade do *campus*, portanto, todas as adequações solicitadas e normas específicas elaboradas se encontram descritas no tópico “5. AÇÕES E ESTRATÉGIAS”.

6.8 Biblioteca

A biblioteca funcionará apenas para empréstimo e consulta do acervo, utilização do salão e cabines individuais de estudo, observadas as regras estabelecidas no Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto e as normas específicas indicadas a seguir.

Solicitação de adequação às normas:

- Instalação de *dispenser* de álcool gel 70% próximo à porta (lado interno e externo);
- Demarcação de fila de espera no espaço interno do setor (em frente à mesa de atendimento);
- Instalação de barreira física de acrílico na mesa de atendimento;
- Interdição das estantes de acervo, de forma a garantir o acesso apenas aos servidores;
- Reorganização do mobiliário;
- Interdição dos mobiliários que não apresentarem condições para o distanciamento;
- Disponibilização lixeira com tampa e acionamento por pedal no interior do setor;

- Manutenção de janelas e portas abertas para favorecer o fluxo de ar nos ambientes, assim como a manutenção dos aparelhos de ar condicionado desligados.

Normas específicas elaboradas:

- Afixação de orientações específicas sobre o uso da biblioteca;
- Implementação de agendamento prévio por meio do e-mail bibliocf@iff.edu.br;
- Interdição do espaço improvisado para alimentação (afixação de aviso de proibição);
- Disponibilização de toalhas de papel e álcool 70% líquido, acondicionado em borrifador, para possibilitar a desinfecção das mesas e bancadas;
- Disponibilização de caixas de luva de látex descartáveis (tamanho M) e máscaras cirúrgicas de uso descartável para os servidores (solicitação do Bibliotecário).

6.9 Sala de Atendimento Médico/ Enfermagem

Solicitação de adequação às normas:

- Afixação, na entrada do setor, do aviso indicando risco elevado para Covid-19;
- Demarcação de fila de espera na parte externa da sala de atendimento;
- Instalação de *dispenser* de álcool gel 70% próximo à porta da sala (parte externa e interna);
- Disponibilização (para a servidora) de equipamentos de proteção necessários para o atendimento seguro: máscara, face shield, avental cirúrgico descartável e luva descartável.

Normas específicas elaboradas:

- Afixação de aviso de uma pessoa por vez na parte externa da porta de entrada;
- A sala já possuirá tapete sanitizante disponibilizado na entrada do Bloco B que fica localizada imediatamente ao seu lado, neste caso, não haverá necessidade de disponibilização de novo tapete.

6.10 Auditório do Bloco A

O auditório só poderá ser utilizado caso seja necessário e não haja outro ambiente disponível. A utilização estará condicionada ao agendamento prévio e terá como objetivo atender as atividades didáticas, pedagógicas e administrativas previstas em cada fase.

Solicitação de adequação às normas:

- Instalação de *dispenser* de álcool gel 70% na entrada;
- Sinalização dos assentos que poderão ser utilizados, respeitando o distanciamento mínimo.

Normas específicas elaboradas:

- Durante todo o período de utilização do espaço será indispensável a manutenção das portas e janelas abertas do auditório e da sala de apoio com o objetivo de favorecer a circulação de ar natural no ambiente;
- O Auditório já possuirá tapete sanitizante disponibilizado nas entradas do Bloco A, neste caso, não haverá necessidade de disponibilização de novo tapete.

6.11 Sala de apoio ao auditório do Bloco A

Seguirá as mesmas normas de utilização do auditório.

Solicitação de adequação às normas:

- Instalação de *dispenser* de álcool gel 70% na entrada.

Normas específicas elaboradas:

- Manutenção da porta e janela aberta durante todo o período de utilização do auditório.

6.12 Sala de reuniões e videoconferência do Bloco A

A utilização deste ambiente estará condicionada ao agendamento prévio e terá como objetivo atender as atividades didáticas, pedagógicas e administrativas previstas em cada fase. As reuniões deverão ser realizadas de forma remota a partir da utilização de recursos tecnológicos e caso seja imprescindível a realização de reuniões presenciais, deverão ser adotadas todas as medidas de biossegurança.

Solicitação de adequação às normas:

- Instalação de *dispenser* de álcool gel 70% na entrada;
- Sinalização dos assentos que poderão ser utilizados, respeitando o distanciamento mínimo.

Normas específicas elaboradas:

- Interdição das cadeiras excedentes à capacidade máxima.

6.13 Cantinas, refeitórios, copas e demais espaços de alimentação

- Consiste em uma vulnerabilidade do *campus*, portanto, todas as adequações solicitadas e normas específicas elaboradas se encontram descritas no tópico “5. AÇÕES E ESTRATÉGIAS”.

6.14 Área comum para higienização de utensílios pessoais de alimentação

Solicitação de adequação às normas:

- Demarcação de fila.

Normas específicas elaboradas:

- Manutenção de apenas um tanque disponível para uso;
- Sinalização indicando uma pessoa por vez.

6.15 Setores Administrativos e Pedagógicos

Os setores administrativos e pedagógicos funcionarão presencialmente para atender as atividades excepcionais e essenciais referentes a cada fase do Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto.

Solicitação de adequação às normas:

- Disponibilização de toalhas de papel e álcool líquido 70%, acondicionado em borrifador, para que os servidores realizem (na chegada e na saída) a desinfecção da sua estação de trabalho;
- Reorganização de mobiliários de forma a manter o distanciamento mínimo;
- Demarcação no chão indicando a localização de mesas e cadeiras, quando necessário;
- Interdição de mobiliários quando o distanciamento destes não for possível;
- Interdição dos espaços improvisados para alimentação (afixação de aviso de proibição).

Normas específicas elaboradas:

- Realização de capacitação para os servidores;
- Interdição de sofás que possuem mais de um lugar;
- Sala da Coordenação de Pesquisa e Extensão (Bloco A) - demarcação de fila de espera no espaço externo do setor, respeitando o distanciamento mínimo - disponibilização de álcool gel 70% no interior do setor para os servidores. O *dispenser* de álcool gel 70% a ser utilizado na parte exterior do setor será o mesmo disponibilizado na entrada da recepção do Bloco A;
- Setor de Tecnologia da Informação (sala de atendimento) - demarcação de fila de espera no espaço externo do setor - disponibilização de álcool gel 70% no interior do setor para os servidores. O *dispenser* de álcool gel 70% a ser utilizado na parte exterior do setor será o mesmo disponibilizado na entrada da recepção do Bloco A. Este ambiente ficará restrito a um servidor por período;

- Sala da CISPCCTAE (Bloco A) – disponibilização de apenas uma mesa e cadeira para uso. Este ambiente ficará restrito a um servidor por período;
- Almoxarifado do Setor de Compras (Bloco A) - este ambiente ficará restrito a um servidor por vez;
- Almoxarifado de Material de Manutenção (Bloco A) - este ambiente ficará restrito a um servidor por vez;
- Setor Registro Acadêmico (Bloco C) – demarcação de filas de espera (uma de cada lado) no espaço externo do setor, respeitando o distanciamento mínimo - instalação de *dispenser* de álcool gel 70% próximo às duas janelas de atendimento (na parte externa e interna);
- Reprografia (Bloco C)- demarcação de fila de espera no espaço externo do setor, respeitando o distanciamento mínimo - instalação de *dispenser* de álcool gel 70% próximo à janela de atendimento (na parte externa e interna). Este ambiente ficará restrito a um funcionário por período;
- Setor de Ensino Superior (Bloco C) – interdição da sala de atendimento considerando a falta de janela no ambiente.
- Sala de apoio à pesquisa (Bloco E) – disponibilização de apenas uma cadeira para uso. Este ambiente ficará restrito a um servidor por período;
- Sala de Apoio Técnico (Bloco F) – disponibilização de apenas uma mesa e cadeira para uso. Este ambiente ficará restrito a um servidor por período;
- Almoxarifado do Bloco F - este ambiente ficará restrito a um servidor por vez;
- Almoxarifado de Insumos (Bloco G) - este ambiente ficará restrito a um servidor por vez.

6.16 Laboratórios

Os laboratórios de ensino e pesquisa serão utilizados conforme as prioridades estabelecidas em cada fase do Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto.

Solicitação de adequação às normas:

- Disponibilização de tapete sanitizante nas entradas;
- Instalação de *dispenser* de álcool gel 70% nas entradas;
- Disponibilização de lixeira com tampa e acionamento por pedal;
- Demarcação de bancadas, reorganização de mobiliários e equipamentos, de forma a manter o distanciamento mínimo;
- Sinalização, quando possível, de um sentido único de entrada e outro de saída, de forma a evitar aglomerações.

Normas específicas elaboradas:

- Realização de capacitação para os trabalhadores responsáveis pela higienização dos laboratórios;
- Realização de capacitação para estudantes e professores no primeiro dia de retorno às atividades presenciais;
- Laboratório de Informática (Bloco A) – sinalização de sentido de entrada pela porta localizada à esquerda e saída pela porta localizada à direita;
- Laboratório de Ensaio Mecânicos/ Ensaio de Materiais (Bloco D) - interdição do espaço improvisado para alimentação (afixação de aviso de proibição);
- Laboratórios do Bloco G – por se tratar de um bloco onde são realizadas aulas práticas dos cursos de Técnico em Cozinha e Gastronomia, será adotado o distanciamento social mínimo de 2,0 metros em todos os laboratórios, considerando o alto risco de disseminação da Covid-19 pela não utilização de máscara nos momentos de degustação;
- Restaurante Didático (Bloco G) - interdição devido à impossibilidade de reorganização de mobiliários, considerando o distanciamento social mínimo de 2,0 metros;
- Sala de utensílios e descartáveis (Bloco G) – interdição por motivo de reforma.

6.17 Veículos institucionais

- Consiste em uma vulnerabilidade do *campus*, portanto, todas as adequações solicitadas e normas específicas elaboradas se encontram descritas no tópico “5. AÇÕES E ESTRATÉGIAS”.

7. FORMAS DE DIVULGAÇÃO

Para divulgação deste plano de contingência local será solicitada a publicação de uma matéria no site oficial do IFF *Campus* Cabo Frio que terá o seu link de acesso amplamente divulgado nos canais oficiais de comunicação.

8. CONCLUSÃO

Diante do apresentado, destaca-se que as ações de Educação em Saúde necessitam de um enfoque mais abrangente, considerando a priorização da aquisição de novos saberes voltados para adoção de práticas favoráveis à saúde e com ênfase na mudança de hábitos, atitudes e comportamentos individuais e coletivos.

Revisando os protocolos institucionais publicados até o momento não foi encontrada uma orientação específica para a fiscalização do uso da máscara durante todo o tempo de circulação no *campus*, assim, o entendimento da Comissão Local de Biossegurança é que tal ação deverá acontecer de forma interdependente e colaborativa, por meio de orientação e práticas educativas que visem o conhecimento e reconhecimento do papel defensor e facilitador que cada indivíduo tem para com a comunidade.

Merece registro que, em tempos de pandemia, o uso da máscara é uma responsabilidade individual, assim como a higiene pessoal. A máscara é considerada um Equipamento de Proteção Individual (EPI) apenas quando esta é de uso profissional (cirúrgica, N95, PFF2, etc.) e indispensável para execução das atividades laborais.

Diante das solicitações de adequação às normas, realizou-se uma visita de vistoria no dia 27 de outubro de 2021 durante a qual foi constatado o atendimento às solicitações.

Informa-se que as ações de capacitação e educação em saúde acontecerão no período de 03 a 05 de novembro de 2021.

Por fim, a Comissão Local de Biossegurança do *campus*, após o planejamento e implementação das ações e estratégias apontadas neste plano de contingência, conclui que o *campus* Cabo Frio se encontra preparado para o acionamento da Fase 2 do Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto do IFFluminense.

9. HISTÓRICO DE REVISÕES

Este tópico ficará reservado para a manutenção do histórico de futuras revisões deste documento, com indicação de datas e alterações realizadas, considerando as atividades previstas para cada fase do Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto do IFFluminense.